



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O nº 66/92

de 25 de maio de 1992

Nomeia as Comissões Receptoras e Escrutinadoras de votos das Eleições para representantes junto ao Conselho Diretor, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores a serem realizadas em 02/06/92.

Pedro Gasparin, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 39/92, de 05/05/92,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear as **Comissões** abaixo indicadas, as quais, de acordo com o Edital nº 39/92, de 05/05/92, deverão proceder à **recepção e escrutinação de votos** das eleições para representantes para o Conselho Diretor, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores, conforme segue :

I - Para a Eleição do Representante dos Docentes da FACEC :

1. Darci Eble
2. Enedir Aparecida Souza de Liz

II - Para a Eleição do Representante dos Docentes da FACIP :

1. Ilson Vassem
2. Magali de Fátima Moreira da Silva dos Santos

III - Para a Eleição do Representante do CEnF :

1. Jorge Malta Neves
2. Zélia Pitz Godinho

IV - Para a Eleição do Representante dos Funcionários da UNIPLAC :

1. José dos Santos Ramos
2. Silvana Cabral Pinheiro

V - Para a Eleição dos Representantes Discentes da FACEC :

a) Curso de Administração :

1. Ilário Menegon Júnior
2. João Carlos Luciano

b) Curso de Ciências Contábeis :

1. Sandro Muniz Ribeiro
2. Josmar da Silva

c) Curso de Ciências Econômicas :

1. Darvin Becker
2. Débora Nayar Hoff

d) Curso de Direito :

1. Alex Sandra Nassif
2. Luiz Carlos Campos Grass

VI - Para a Eleição dos Representantes dos Discentes da FACIP:

a) Curso de Pedagogia :

1. Eva Lemos
2. Viviane Piccoli

b) Curso de Ciências Sociais :

1. Osvaldo Westarb
2. Rudimar Patrício

c) Curso de Ciências 1º Grau e Matemática :

1. Joselina Oliveira
2. Edna Aparecida de Oliveira

d) Curso de Letras:

- 1.
- 2.

Art. 2º - Estabelecer para cada Comissão supra nomeada as seguintes tarefas :

- a)** Estar no local de votação 15 (quinze) minutos antes do início dos trabalhos para receber e organizar os materiais relativos às eleições;
- b)** Fazer, ao término da eleição, a apuração dos votos e encaminhá-la à Comissão de Globalização dos resultados finais, através de :

1º - Uma breve ata com os resultados nominativo/numéricos;

- 2º - A urna com cédulas utilizadas e as sobras;
- 3º - As listagens dos nomes dos votantes;
- 4º - Demais materiais utilizados na eleição.

Art. 3º - Nomear a Comissão de Globalização dos resultados da eleição, composta dos seguintes membros :

- 1º - Pedro Gasparin - Presidente;
- 2º - Rubem Ribeiro dos Reis - membro;
- 3º - Tania Marisa Machado - membro;

Parágrafo Único: A Comissão referida no “*caput*” deste Artigo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do término da eleição para efetuar o trabalho de :
Lavatura da Ata Final Geral contendo os resultados nominativo/numéricos da eleição e encaminhá-la a Presidência da UNIPLAC para a devida publicação em forma de Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 25 de maio de 1992.

Pedro Gasparin
Presidente